



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE  
BARRETOS  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

Odair de Moura e Silva, Prefeito do Município da Estancia Turística de Barretos – SP, nos termos do art. 71, Lei 14.133/2021, REVOGA o processo licitatório na modalidade de Concorrência Eletrônica nº 04/2025 – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica na Avenida MANOEL FERREIRA PIRES – Distrito Industrial II – Zona de Uso Diversificado Pedro Pinto Paixão, conforme justificativa nos autos emitido pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

Barretos, 03 de fevereiro de 2026

  
**Odair de Moura e Silva  
PREFEITO MUNICIPAL**